



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 43, DE 2024 (Do Sr. Pedro Campos e outros)

Cria o Prêmio Governador Eduardo Campos de Excelência em Gestão Pública.

**DESPACHO:**

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E  
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART.  
54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

## PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



## CONGRESSO NACIONAL

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, de 2024 (Do Sr. Pedro Campos)

Cria o Prêmio Governador Eduardo Campos de Excelência em Gestão Pública.

Apresentação: 17/07/2024 16:45:37.610 - Mesa

PRC n.43/2024

A Câmara dos Deputados resolve:

**Art. 1º** Fica instituído o Prêmio Governador Eduardo Campos de Excelência em Gestão Pública, a ser concedido, anualmente, pela Câmara dos Deputados a cinco pessoas e/ou instituições cujos trabalhos ou ações merecerem especial destaque na Gestão Pública brasileira.

Parágrafo Único. O Prêmio Governador Eduardo Campos de Excelência em Gestão Pública tem por objetivo valorizar e estimular iniciativas na administração pública que promovam inovação, inclusão e progresso social e a efetividade dos serviços públicos.

**Art. 2º** O Prêmio será conferido pela Comissão de Administração e Serviço Público e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, e consistirá na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados e outorga de medalha cunhada com a efígie do homenageado.

§ 1º A definição dos agraciados será feita pela maioria dos Deputados integrantes da Comissão de Administração e Serviço Público, a cada ano, podendo a indicação dos nomes ser sugerida por qualquer parlamentar do Legislativo Federal.

§ 2º A entrega do Prêmio será realizada em Sessão Solene da Câmara dos Deputados, no dia 10 de agosto, data natalícia do Governador Eduardo Henrique Accioly Campos.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara dos Deputados expedirá as instruções necessárias para a concessão do Prêmio Governador Eduardo Campos de Excelência em Gestão Pública, no prazo de sessenta dias contados da publicação desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



\* C D 2 4 0 5 8 1 2 8 1 5 0 0 \*



## CONGRESSO NACIONAL

### JUSTIFICAÇÃO

Apresentação: 17/07/2024 16:45:37.610 - Mesa

PRC n.43/2024

Ex-presidente do PSB e ex-governador de Pernambuco, Eduardo Campos é reconhecido até os dias atuais como um dos grandes quadros políticos do país, mas que, tragicamente, teve a vida interrompida por um acidente aéreo durante a campanha eleitoral de 2014.

Natural de Recife, firmou compromisso inafastável com a população que mais precisava do Estado e de políticas públicas de combate à pobreza, à desigualdade e de geração de emprego e renda, nos dois mandatos que exerceu como governador de Pernambuco.

Em seu primeiro mandato, criou programas sociais como o Pacto pela Vida, que promoveu queda de 39% no índice de homicídios no Estado – referência até hoje nesta área; o programa Mãe Coruja Pernambucana, que tinha por meta reduzir a taxa de mortalidade infantil, e que foi reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) e posteriormente laureado como Prêmio Interamericano da Inovação para a Gestão Pública Efetiva.

Na economia, Pernambuco alcançou índices de crescimento superiores à média nacional, em parte atingidos pelo uso de políticas incentivos fiscais, que procuraram atrair para o Estado investidores nacionais e internacionais.

No segundo mandato, programas como o Todos por Pernambuco – que ouvia a população para ajudar na definição das ações prioritárias de governo – e Chapéu de Palha Mulher – que previa assistência à mulher trabalhadora rural, assegurando capacitação para o mercado de trabalho e apoio governamental no período de entressafra – lograram reconhecimento internacional, ao obterem o Prêmio de Serviço Público das Nações Unidas (UNPSA).

A Educação pública de qualidade foi seguramente a contribuição política mais relevante de Eduardo ao Brasil. Em sua administração os investimentos na área saíram de R\$ 1,6 bilhão (2006) para alcançar R\$ 4 bilhões (2013), ano no qual o ensino médio do Estado já era o 4º melhor colocado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). A evasão, por sua vez, caiu para 3,5%, menor taxa do país.





## CONGRESSO NACIONAL

Apresentação: 17/07/2024 16:45:37.610 - Mesa

PRC n.43/2024

A Educação Integral tornou-se Política Pública de Estado em 2008 e hoje conta com a maior rede de educação em tempo integral do Brasil. Pernambuco também lidera no critério de horas/aula, com média de 5,6h por dia, ao passo que o padrão brasileiro fica em 4,7h.

Não por acaso, segundo pesquisa da CNI (Confederação Nacional da Indústria) em parceria com o instituto Ibope (25/07/13), o governo de Eduardo Campos, foi avaliado como ótimo ou bom por 58% dos pernambucanos. A maneira de governar de Eduardo Campos, por sua vez, foi aprovada por 76% dos eleitores e 68% da população dizia confiar no governador. Entre os 11 Estados pesquisados, Eduardo foi o governador mais popular, sendo que as melhores áreas de sua gestão eram capacitação profissional, educação e geração de empregos.

Entre janeiro de 2004 e julho de 2005, Eduardo Campos foi Ministro de Ciência e Tecnologia, onde também teve atuação destacada. Durante sua gestão, a pasta passou por reelaboração de seu planejamento estratégico, com revisões do programa espacial brasileiro e do programa nuclear nacional. Também foram criados importantes marcos regulatórios da política científica do Brasil.

Campos atuou em defesa da aprovação da Lei de Biossegurança, que aumentou a possibilidade de pesquisas na área. O então ministro também foi importante para que fosse aprovada pelo Congresso Nacional, de forma unânime, a Lei de Inovação Tecnológica, que foi considerada um marco para empresas, universidades e instituições de pesquisa.

Outro feito da gestão de Eduardo Campos à frente do ministério, foi a criação da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, considerada a maior competição da área no mundo em número de participantes.

A criação do prêmio em homenagem a Eduardo Campos visa reconhecer e celebrar o legado de um dos mais influentes líderes políticos do Brasil, cuja trajetória foi marcada por uma obra incansável à melhoria da qualidade de vida dos pernambucanos e ao desenvolvimento do país. Com programas inovadores nas áreas de segurança, saúde, economia e, principalmente, educação, Campos transformou Pernambuco em um modelo de gestão pública eficiente e inclusivo, conquistando reconhecimento nacional e internacional.



\* C D 2 4 0 5 8 1 2 8 1 5 0 0 \*



## CONGRESSO NACIONAL

Apresentação: 17/07/2024 16:45:37.610 - Mesa

PRC n.43/2024

O prêmio buscará perpetuar os valores e princípios que guiaram Eduardo Campos ao longo de sua carreira pública, incentivando novas lideranças – e a todos aqueles que não desistem do Brasil - a seguir seu exemplo de compromisso com a justiça social, a transparência governamental e o desenvolvimento sustentável. Mais do que honrar a memória de Eduardo Campos, o prêmio repercute para o enaltecimento da própria Câmara dos Deputados, notadamente, por reforçar o compromisso com os valores da busca por excelência e da responsabilidade social, que inspiram e transformam a sociedade brasileira.

Diante do exposto, solicitamos o apoio para a aprovação deste Projeto de Resolução.

**Deputado PEDRO CAMPOS**

**PSB/PE**

Sala de Reuniões, em de 2024.



\* C D 2 4 0 5 8 1 2 8 1 5 0 0 \*

**Lucas Ramos - PSB/PE**  
**Tabata Amaral - PSB/SP**  
**Gervásio Maia - PSB/PB**  
**Eriberto Medeiros - PSB/PE**  
**Lídice da Mata - PSB/BA**  
**Felipe Carreras - PSB/PE**  
**Heitor Schuch - PSB/RS**  
**Jonas Donizette - PSB/SP**  
**Waldemar Oliveira - AVANTE/PE**  
**Duarte Jr. - PSB/MA**  
**Bandeira de Mello - PSB/RJ**  
**Paulo Folletto - PSB/ES**  
**Guilherme Uchoa - PSB/PE**  
**Luciano Ducci - PSB/PR**

**FIM DO DOCUMENTO**